

# POLÍTICA DE SUITABILITY

**Classificação:** Público

**Elaboração:** Tiago Leite Machado - Diretor

**Responsável:** Tiago Leite Machado - Diretor

**Aprovação:** Diretoria

**Elaboração:** 05/08/2021

**Atualização:** 05/01/2022

## SUMÁRIO

### 1. Objetivo

### 2. Regulamentação

### 3. Destinatários

### 4. Definições

### 5. Princípios e Diretrizes

#### 5.1. Classificação do Cliente

5.1.1. Cliente Ordinário

5.1.2. Cliente Qualificado

#### 5.2. Identificação do Cliente

5.2.1. Objetivos de Investimento do Cliente

5.2.2. Análise da Compatibilidade Financeira do Cliente

5.2.3. Conhecimento do Cliente para Compreensão de Riscos Relacionados

#### 5.3. Classificação do Perfil de Risco do Cliente

5.3.1. Conservador I

5.3.2. Conservador II

5.3.3. Moderado I

5.3.4. Moderado II

5.3.5. Agressivo I

5.3.6. Agressivo II

#### 5.4. Classificação de Risco do Produto

5.4.1. Risco Baixo

5.4.2. Risco Médio

5.4.3. Risco Alto

#### 5.5. Produtos e Operações Complexas

#### 5.6. Recomendação de Produtos por Perfil de Risco

5.7. Vedações

5.8. Controle de Operações Desadequadas ao Perfil de Risco do Cliente

5.9. Atualização de Cadastro e Perfil

5.10. Guarda de Documentos

**6. Responsabilidade**

**7. Violações, Monitoramento e Controle Interno**

**8. Vigência e Atualizações**

## 1. OBJETIVO

A presente Política de Suitability (“Política”) visa estabelecer a metodologia utilizada pelo GuiaInvest para identificação dos perfis de risco dos clientes e dos produtos que serão objeto de recomendação durante a prestação de serviço de consultoria, a fim de verificar a adequação da operação, produto e/ou serviço que estão sendo recomendados ao cliente e se estes estão de acordo com o seu perfil.

## 2. REGULAMENTAÇÃO

Esta Política cumpre fielmente a legislação concernente e as disposições da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em especial:

- **Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021** - dispõe sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente.

## 3. DESTINATÁRIOS

Esta Política se aplica a todos os sócios, diretores, gestores, administradores, colaboradores, prestadores de serviços, prepostos, terceirizados e quaisquer demais pessoas físicas ou jurídicas contratadas ou outras entidades que participem, de forma direta ou indireta, das atividades diárias e negócios do GuiaInvest (“Destinatários”).

## 4. DEFINIÇÕES

### **Suitability**

Refere-se ao perfil do investidor, identificado por meio de questionário que lhe é encaminhado ao início da relação entre o cliente e o GuiaInvest, cujas respostas resultam na verificação do perfil de risco do cliente para adequação dos produtos, serviços e operações a serem recomendados durante a prestação do serviço de consultoria.

### **Dispensa de Suitability**

Refere-se à dispensa de adequação do risco do produto ao risco do cliente, nos termos do artigo 10, da Resolução CVM nº 30/2021, que poderá ocorrer nos seguintes casos:

- o cliente classificado como investidor qualificado, com exceção das pessoas naturais que:

- possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e que tenham atestado sua condição de investidor profissional mediante termo próprio;
  - possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor qualificado mediante termo próprio;
  - que tenham sido aprovadas em exames de qualificação técnica ou possuam certificações aprovadas pela CVM como requisitos para o registro de agentes autônomos de investimento, administradores de carteira de valores mobiliários, analistas de valores mobiliários e consultores de valores mobiliários, em relação a seus recursos próprios.
- o cliente for pessoa jurídica de direito público;
  - o cliente tiver sua carteira de valores mobiliários administrada discricionariamente por administrador de carteiras de valores mobiliários autorizado pela CVM; ou
  - o cliente já tiver o seu perfil definido por um consultor de valores mobiliários autorizado pela CVM e esteja implementando a recomendação por ele fornecida.

## **Produtos**

Para os fins dessa Política, no que concerne a recomendação de produtos, operações e serviços, são considerados Produtos:

- fundos de investimento, de quaisquer naturezas;
- clubes de investimentos;
- carteiras administradas;
- posições em ações, cotas de fundos imobiliários, BDRs ou títulos públicos e ativos privados;
- poupança;
- investimentos no exterior;
- planos de previdência privada.

## **5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES**

### **5.1. Classificação de Cliente**

Para melhor adequação da prestação de serviços de consultoria pelo GuiaInvest aos clientes e para que a consultoria seja exercida de acordo com a regulação aplicável, o GuiaInvest classifica seus clientes em duas categorias:

#### 5.1.1. Cliente Ordinário

Pessoas físicas ou jurídicas não financeiras, que não se encaixem nas categorias especificadas no tópico 5.1.2. abaixo, e que não utilizem da plataforma do GuiaInvest em sua atuação profissional.

#### 5.1.2. Cliente Qualificado

Para classificar seus clientes como Cliente Qualificado, o GuiaInvest utiliza dos critérios de investidores profissionais e qualificados definidos expressamente nos artigos 11 e 12, respectivamente, da Resolução CVM nº 30/2021, quais sejam:

##### Investidores Profissionais

- instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- companhias seguradoras e sociedades de capitalização;
- entidades abertas e fechadas de previdência complementar;
- pessoas naturais ou jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor profissional mediante termo próprio de acordo com o Anexo I;
- fundos de investimento;
- clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM;
- agentes autônomos de investimento, administradores de carteira de valores mobiliários, analistas de valores mobiliários e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios; e
- investidores não residentes.

##### Investidores Qualificados

- investidores profissionais;
- pessoas naturais ou jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor qualificado mediante termo próprio de acordo com o Anexo II;
- as pessoas naturais que tenham sido aprovadas em exames de qualificação técnica ou possuam certificações aprovadas pela CVM como requisitos para o registro de agentes autônomos de investimento, administradores de carteira de valores mobiliários, analistas de

valores mobiliários e consultores de valores mobiliários, em relação a seus recursos próprios;  
e

- clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por um ou mais cotistas que sejam investidores qualificados.

Os clientes classificados como qualificados são isentos da identificação de perfil de risco e, conseqüentemente, dos controles relacionados ao monitoramento e verificação da adequação dos produtos e serviços utilizados previstos na presente política, tendo em vista a dispensa de Suitability prevista na Resolução CVM nº 30.

## **5.2. Identificação do Cliente**

Para a identificação do cliente ordinário, o GuiaInvest aplica metodologia para definição do perfil de risco de cliente através do Questionário de Suitability, disponível para consulta no Anexo IV, a fim de verificar se o produto, serviço ou operação é adequado aos objetivos de investimento do cliente, se a situação financeira do cliente é compatível com o produto, serviço ou operação e se o cliente possui conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao produto, serviço ou operação, conforme a seguir:

### 5.2.1 Objetivos de Investimento do Cliente

- o período em que o cliente deseja manter o investimento;
- as preferências declaradas do cliente quanto à assunção de riscos;
- as finalidades do investimento.

### 5.2.2. Análise da Compatibilidade Financeira do Cliente

- o valor das receitas regulares declaradas pelo cliente;
- o valor e os ativos que compõem o patrimônio do cliente; e
- a necessidade futura de recursos declarada pelo cliente.

### 5.2.3. Conhecimento do Cliente para Compreensão de Riscos Relacionados

- os tipos de produtos, serviços e operações com os quais o cliente tem familiaridade;
- a natureza, o volume e a frequência das operações já realizadas pelo cliente no mercado de valores mobiliários, bem como o período em que tais operações foram realizadas; e
- a formação acadêmica e a experiência profissional do cliente (exceto cliente PJ).

### **5.3. Classificação do Perfil de Risco do Cliente**

A partir da análise pelo GuiaInvest das informações de cadastro e das respostas fornecidas perante o Questionário de Suitability, classifica-se o cliente dentro das categorias listadas abaixo, para que o GuiaInvest exerça a prestação de serviço de consultoria de forma adequada ao perfil de risco do cliente.

Para isso, analisa-se o tipo de cliente e sua natureza jurídica, a sua atividade, a sua localização geográfica, os produtos, serviços, operações e canais de distribuição por ele utilizados.

#### **5.3.1. Cliente Conservador I**

Este perfil possui a segurança como referência para as suas aplicações, assumindo os menores riscos possíveis. Prioriza a preservação do seu patrimônio através de investimentos sólidos que buscam retornos seguros, sem aceitar perdas momentâneas de capital. Em virtude de sua baixa tolerância ao risco, as carteiras de investimento para este perfil possuem ativos com baixo risco de mercado e concentram, no máximo, 20% de sua totalidade em produtos de renda variável.

#### **5.3.2. Cliente Conservador II**

Este perfil ainda possui a segurança como referência para as suas aplicações, mas assume riscos ligeiramente maiores. A sua carteira de investimentos concentra, no máximo, 30% de seus ativos em renda variável, aumentando a assunção ao risco e, ao mesmo tempo, mantendo a segurança nos investimentos para preservação de capital.

#### **5.3.3. Cliente Moderado I**

Este perfil entende a segurança como elemento importante durante suas operações, porém busca retornos maiores do que clientes com perfis conservadores, aceitando, portanto, a assunção de riscos moderados. Visa obter ganhos de capital através de investimentos em diferentes classes de ativos, a fim de buscar maiores rentabilidades. Esta carteira concentra, no máximo, 40% de seus ativos em renda variável.

#### **5.3.4. Cliente Moderado II**

Este perfil, bem como os anteriores, entende a segurança como elemento importante, mas busca retornos ainda maiores em seus investimentos. Portanto, visa ganhos de capital e maiores rentabilidades através da diversificação de investimentos. Esta carteira concentra, no máximo, 50% de seus ativos em renda variável.

#### 5.3.5. Cliente Agressivo I

Este perfil é associado a clientes que possuem total conhecimento e amplo domínio do mercado de capitais e visam buscar retornos expressivos em curto prazo, se expondo a alto risco. Nestes casos, podem não haver garantias, bem como tempo de carência para liquidez. Esta carteira concentra, no máximo, 65% de seus ativos em renda variável.

#### 5.3.6. Cliente Agressivo II

Este perfil é associado a clientes que possuem amplo conhecimento do mercado e usam estratégias de negociação para operar. Esta carteira pode concentrar a totalidade de seus ativos em renda variável.

O preenchimento do Questionário de Suitability é de inteira responsabilidade do cliente. O GuiaInvest não realiza análises subjetivas das respostas ou utiliza de qualquer outra informação que não conste no Questionário de Suitability para a definição do perfil de risco.

O perfil de risco informado e a melhor adequação ao produto de investimento não constituem, por parte do GuiaInvest, garantia de satisfação do cliente e não garante que a recomendação de investimento oferecido atinja o objetivo de risco do cliente.

O Questionário de Suitability é feito de acordo com critérios próprios e não cabe comparação ou equivalência com perfis de investimento de outras instituições.

### **5.4. Classificação de Risco de Produto**

O GuiaInvest utiliza a classificação de risco dos Produtos para encaixar os ativos que recomenda em sua plataforma nas categorias de risco pré-definidas, a fim de adequar as recomendações a serem realizadas com o perfil de risco do cliente.

Para tanto, são considerados:

- os riscos associados ao produto e seus ativos subjacentes;
- o perfil dos emissores e prestadores de serviços associados ao produto;
- a existência de garantias; e
- os prazos de carência.

A metodologia utilizada para avaliar os riscos inerentes aos Produtos recomendados pelo GuiaInvest classifica os Produtos da seguinte forma:

#### 5.4.1. Risco Baixo

Produtos que valorizam a segurança do investidor (geralmente renda fixa). Estes produtos priorizam a preservação do patrimônio através de investimentos sólidos com retornos seguros e sem perdas momentâneas de capital. Os seguintes produtos podem ser classificados como de risco baixo: Tesouro Direto, fundos de renda fixa, títulos financeiros (FGC).

#### 5.4.2. Risco Médio

Produtos diversificados entre renda fixa e variável, com certa tolerância ao risco, que buscam maiores retornos ao investidor, mas mantendo o pilar da segurança como elemento norteador de decisões de investimento. Os seguintes produtos podem ser classificados como de risco médio: Tesouro Direto, fundos de renda fixa, títulos financeiros (FGC), fundos de ações, fundos multimercados, Exchange Traded Fund (ETFs), ações e fundos imobiliários.

#### 5.4.3. Risco Alto

Produtos que visam retornos expressivos em curto prazo, podendo não haver, portanto, garantias financeiras. Estes produtos apresentam possibilidades de perder grandes volumes de capital e são recomendados apenas para investidores com experiência no mercado. Os seguintes produtos podem ser classificados como de risco alto: Tesouro Direto, fundos de renda fixa, títulos financeiros (FGC), títulos não financeiros, fundos de ações, fundos multimercados, Exchange Traded Fund (ETFs), ações, fundos imobiliários, fundos cambiais, ações no exterior, derivativos, termos e mercado futuro.

### 5.5. **Operações e Produtos Complexos**

Produtos complexos referem-se à produtos, serviços e operações financeiras, cujos termos e características não são comumente conhecidos pela média dos clientes, em oposição aos instrumentos considerados tradicionais ou simples, possuindo estrutura complexa, com características únicas, de modo que suas avaliações exigem habilidades e/ou sistemas específicos, sendo, portanto, potencialmente ilíquidos. Os produtos de Investimento Complexos possuem, cumulativamente, pelo menos três das quatro características indicadas a seguir:

- Ausência de liquidez, barreiras complexas ou elevados encargos para saída;
- Derivativos intrínsecos ao Produto de Investimento;
- Incorporação de riscos e características de dois ou mais instrumentos financeiros de diferente estrutura e natureza sob a aparência de um instrumento financeiro único; e
- Metodologia de precificação específica que dificulte a avaliação do preço pelo investidor.

Nesse sentido, o GuiaInvest considera, de acordo com nossa metodologia interna, produto ou serviço complexo, as seguintes operações financeiras: 1. FIDC – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios; 2. COE – Certificado de Operações Estruturadas; 3. Fundo de Investimento Imobiliário; 4. Debêntures Conversíveis; e 5. Fundo de Investimento em Participações.

Embora os produtos complexos estejam sujeitos ao risco de oscilações do mercado e exijam uma maior tolerância aos prazos de investimentos, poderão ocorrer casos em que os instrumentos financeiros, embora complexos, possuem capital principal protegido, aplicação de médio prazo e investimento inicial de médio porte. Nesse caso, a combinação com outros fatores de risco poderá resultar em um produto de perfil de risco não agressivo.

### 5.6. Recomendação de Produtos por Perfil de Risco

O GuiaInvest preza pela recomendação de Produtos que sejam de risco compatível ao perfil de risco do cliente identificado através do Questionário de Suitability.

A partir disso, o GuiaInvest, conforme aplicável, utiliza o seguinte procedimento para recomendação de produtos:

	Conservador I e II	Moderado I e II	Agressivo I e II
Objetivo	Preservação de capital	Aceita correr algum risco, buscando um retorno diferenciado no médio prazo	Aceita assumir maiores riscos, oscilações e possíveis perdas em troca de retornos acima da média do mercado
Tolerância a Risco	Baixa	Média	Alta
Prazo	Curto prazo	Médio Prazo	Longo Prazo

### 5.7. Vedações

O GuiaInvest veda a realização de qualquer recomendação de produtos, serviços ou operações financeiras aos clientes nas hipóteses em que:

- o produto ou serviço não seja adequado ao perfil do cliente;
- não sejam obtidas as informações que permitam a identificação do perfil do cliente; ou
- as informações relativas ao perfil do cliente não estejam atualizadas.

### 5.8. Controle de Operações Inadequadas ao Perfil de Risco do Cliente

Quando o cliente ordenar a realização de operações nas situações previstas no tópico 4.7. desta Política, concernente às hipóteses de vedações, o GuiaInvest deve alertar o cliente acerca da

ausência ou desatualização de seu perfil ou da sua inadequação, com a indicação das causas da divergência, bem como obter declaração expressa do cliente de que está ciente da ausência, desatualização ou inadequação de perfil, nos termos do Anexo III.

#### **5.9. Atualização de Cadastro e Perfil**

A atualização do cadastro, bem como o perfil de risco do cliente, deve ser realizada a cada dois anos por meio de solicitação de atualização enviada pelo GuiaInvest. Adicionalmente, o cliente pode entrar no seu perfil e atualizá-lo, refazendo o Questionário de Suitability sempre que julgar necessário.

#### **5.10. Guarda de Documentos**

O GuiaInvest manterá, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos contados da última recomendação prestada ao cliente, ou por prazo superior por determinação expressa da CVM, em caso de processo administrativo, documentos e declarações exigidos relativos ao cumprimento desta política, nos termos da Resolução CVM nº 30/2021.

### **6. RESPONSABILIDADE**

O Sr. Tiago Leite Machado é o responsável pela edição, implementação e fiscalização desta Política, cabendo-lhe a adoção de todas as medidas cabíveis para sua fiel observância por todos os Destinatários (“Responsável”).

Todos os Destinatários e o GuiaInvest devem adotar e cumprir as diretrizes e controles a eles aplicáveis contidas nesta Política, zelando para que todas as normas éticas e legais sejam cumpridas por todos aqueles com quem são mantidas relações de cunho profissional e comunicando, imediatamente, qualquer violação ao Responsável para fins de adoção, de acordo com sua gravidade, das respectivas providências.

### **7. VIOLAÇÕES, MONITORAMENTO E CONTROLE INTERNO**

Todo e qualquer descumprimento a esta Política está sujeito a ações disciplinares. Caso haja conhecimento de alguma violação a este documento, esta deverá ser comunicada imediatamente ao Responsável, por qualquer meio, para a adoção das medidas cabíveis.

Dentre as penalidades aplicáveis, destacam-se a utilização, a critério do Responsável, de advertência, verbal ou escrita, suspensão e demissão ou término de vínculo contratual.

Caberá ao Responsável a averiguação e monitoramento das comunicações de violação recebidas ou das violações de que de qualquer forma houver conhecimento, deliberando sobre as eventuais penalidades disciplinares aplicáveis, incluindo o eventual desligamento imediato de colaborador.

## **8. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÕES**

A presente Política deve ser revisada anualmente, ou sempre que houver determinação regulatória ou autorregulatória, devendo ser passível de verificação e encaminhada aos órgãos reguladores e autorreguladores sempre que exigido.

Além disso, o GuiaInvest deve atualizar a classificação de seus Produtos em prazos não superiores a 24 (vinte e quatro) meses, a fim de adequá-los à aplicação desta Política.

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE INVESTIDOR PROFISSIONAL

Ao assinar este termo, afirmo minha condição de investidor profissional e declaro possuir conhecimento sobre o mercado financeiro suficiente para que não me sejam aplicáveis um conjunto de proteções legais e regulamentares conferidas aos demais investidores.

Como investidor profissional, atesto ser capaz de entender e ponderar os riscos financeiros relacionados à aplicação de meus recursos em valores mobiliários que só podem ser adquiridos por investidores profissionais.

Declaro, sob as penas da lei, que possuo investimentos financeiros em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Data e local,

---

[Inserir nome]

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE INVESTIDOR QUALIFICADO

Ao assinar este termo, afirmo minha condição de investidor qualificado e declaro possuir conhecimento sobre o mercado financeiro suficiente para que não me sejam aplicáveis um conjunto de proteções legais e regulamentares conferidas aos investidores que não sejam qualificados.

Como investidor qualificado, atesto ser capaz de entender e ponderar os riscos financeiros relacionados à aplicação de meus recursos em valores mobiliários que só podem ser adquiridos por investidores qualificados.

Declaro, sob as penas da lei, que possuo investimentos financeiros em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Data e local,

---

[Inserir nome]

### ANEXO III

#### TERMO DE CIÊNCIA DE DESATUALIZAÇÃO E/OU INADEQUAÇÃO DE PERFIL DE RISCO

Ao assinar este termo, declaro estar ciente de que:

- Perfil Inadequado:** os investimentos por mim solicitados estão inadequados ao meu perfil, identificado após o preenchimento do Questionário de Suitability.
- Ausência de Perfil:** não preenchi o Questionário de Suitability, o que impossibilitou a identificação do meu perfil.
- Perfil Desatualizado:** não realizei a atualização periódica (anual) do meu Perfil de Risco.
- Cadastro Desatualizado:** não realizei a atualização periódica (anual) do meu Cadastro.

Nesse sentido, atesto ter conhecimento de que a recomendação de produtos, serviços e operações na plataforma do GuiaInvest está inadequada ao meu perfil de risco, de que os riscos financeiros relacionados à aplicação de meus recursos em valores mobiliários estão maiores do que aqueles previstos nos produtos adequados ao meu perfil.

Data e local,

---

[Inserir nome]

**ANEXO IV**  
**QUESTIONÁRIO DE SUITABILITY**  
**Pessoa Física**

**ESTÁGIO DE VIDA**

**1. Atualmente você tem:**

- a) Mais de 65 anos.
- b) Entre 56 e 65 anos.
- c) Entre 36 e 55 anos.
- d) Menos de 36 anos.

**2. Qual faixa de valor corresponde aos seus rendimentos mensais?**

- a) até R\$ 5.000,00.
- b) de R\$ 5.000,0 até R\$ 15.000,00.
- c) De R\$ 15.000,00 até R\$ 30.000,00.
- d) Acima de R\$ 30.000,00.

**3. Em quanto tempo você pretende resgatar os recursos investidos?**

- a) Entre 0 e 6 meses.
- b) Entre 6 meses e 2 anos.
- c) Entre 2 anos e 5 anos.
- d) Acima de 5 anos.

**GRAU DE INSTRUÇÃO E CONHECIMENTO DO MERCADO FINANCEIRO**

**4. Qual das opções abaixo melhor representa sua formação acadêmica e conhecimento do mercado financeiro?**

- a) Não concluí o ensino superior e minha experiência profissional não possui relação com o mercado financeiro.
- b) Concluí o ensino superior, porém minha experiência profissional não possui relação com o mercado financeiro.
- c) Apesar de não ter concluído o ensino superior, minha experiência profissional aprimorou meus conhecimentos sobre o mercado financeiro.
- d) Concluí o ensino superior e minha experiência profissional aprimorou meus conhecimentos sobre o mercado financeiro.

5. Qual a sua experiência/conhecimento dos produtos e serviços no mercado financeiro?
- a) NENHUMA, não conheço e nunca investi no mercado financeiro.
  - b) LIMITADA, conheço muito pouco e comecei a investir recentemente.
  - c) MODERADA, pois acompanho esporadicamente o mercado e me sinto desconfortável para tomar decisões sem aconselhamento profissional.
  - d) SUFICIENTE, invisto e tenho conhecimento pleno sobre os produtos e oferecidos da instituição e do mercado financeiro.

## INVESTIMENTOS

6. Quais produtos financeiros fazem parte de seu portfólio atualmente?
- a) Ainda não invisto em produtos financeiros.
  - b) Poupança, títulos públicos e outros produtos de renda fixa.
  - c) Além dos produtos da alternativa acima, produtos de renda variável, como fundos de ações, ações, fundos imobiliários e similares.
  - d) Além dos produtos das alternativas acima, mercado futuro, derivativos e similares.
7. Quanto do seu patrimônio você geralmente destina para investimentos financeiros?
- e) Mais de 75%.
  - f) De 50% a 75%.
  - g) De 25% a 50%.
  - h) Menos de 25%.
8. Em quais produtos financeiros você investiu nos últimos 24 meses?
- a) Não investi no período.
  - b) Somente poupança, títulos públicos e outros produtos de renda fixa.
  - c) Além dos produtos da alternativa acima, produtos de renda variável, como fundos de ações, ações, fundos imobiliários e similares.
  - d) Além dos produtos das alternativas acima, mercado futuro, derivativos e similares.
9. Qual o volume financeiro investido em produtos financeiros nos últimos 24 meses?
- a) Não investi no período.
  - b) Até R\$ 100.000,00.
  - c) Entre R\$ 100.000,00 e R\$ 500.000,00.
  - d) Acima de R\$ 500.000,00.

**10.** Com qual frequência você realizou alguma movimentação em produtos financeiros nos últimos 24 meses?

- a) Não investi no período.
- b) Até 1 operação por mês.
- c) Entre 1 e 5 operações por mês.
- d) Acima de 5 operações por mês.

#### ASSUNÇÃO DE RISCOS E PERSONALIDADE

**11.** O que você prioriza na hora de investir?

- a) Preservação do patrimônio.
- b) Obter retornos ligeiramente superiores às aplicações tradicionais.
- c) Obter retornos significativamente superiores às aplicações tradicionais.
- d) Crescimento substancial do patrimônio.

**12.** Qual sua tolerância para perdas de investimento?

- a) BAIXA, buscando rendimentos compatíveis à taxa básica de juros.
- b) MÉDIA, tolero possíveis perdas de parte do patrimônio no curto prazo.
- c) ALTA, tolero possíveis perdas significativas do patrimônio no médio prazo.
- d) EXTREMA, tolero perdas expressivas dos recursos investidos no longo prazo.

**13.** Qual o percentual dos seus investimentos destinaria para produtos que busquem maiores retornos e podem apresentar perda de capital investido?

- a) Nenhum.
- b) Até 25%.
- c) Entre 25% e 50%
- d) Mais do que 50%.

**14.** Selecione a frase que melhor o descreve na hora de escolher um investimento:

- a) Não estou disposto a sofrer flutuações negativas nos meus investimentos mesmo em períodos curtos (1 mês).
- b) Com a expectativa de superar o CDI, admito flutuações negativas dos meus investimentos no curto prazo, porém entendo que devem ser recuperadas em até 6 meses.
- c) Com a expectativa de superar de forma significativa o CDI, admito flutuações negativas dos meus investimentos, porém entendo que devem ser recuperadas em até 12 meses.

- d) Busco retornos absolutos e admito flutuações negativas dos meus investimentos em períodos superiores a 12 meses.

**15.** Se algo inesperado acontecer na economia ou no mercado e o resultado for uma oscilação grande nos seus investimentos, qual seria a sua atitude?

- a) Resgatar a totalidade dos recursos em renda variável e investi-los em uma modalidade de investimento conservadora.
- b) Resgatar parte dos recursos e investi-los em uma modalidade de investimento conservadora, com o objetivo de diversificar os investimentos e reduzir a exposição a risco.
- c) Manter os recursos com a atual estratégia de investimento e não fazer investimentos adicionais até a estabilização do mercado.
- d) Aumentar os investimentos em renda variável/derivativos, apostando em uma reversão de tendência de baixa do mercado.

**REGRA:**

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
a	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
b	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
c	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
d	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4

**PERFIS:**

- Conservador I: soma menor ou igual a 15;
- Conservador II: soma entre 16 e 20;
- Moderado I: soma entre 21 e 25;
- Moderado II: soma entre 26 e 30;
- Agressivo I: soma entre 31 e 40;
- Agressivo II: soma acima de 41.